

DECRETO Nº. 15.199/12
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.280.863,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.280.863,00 (um milhão duzentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e três reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	360.000,00
45.10-278120018.2095	Adiantamentos	
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-185410020.2102	Programa Bairro Limpo	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.663,00
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449061	Aquisição de Imóveis	749.200,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.2009	Serviços Contratados	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	749.200,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2013	SECRETARIA GERAL	
45.10-335043	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
	Subvenções Sociais	460.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2009	SECRETARIA GERAL	
65.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.663,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	SECRETARIA GERAL	
85.10-339039	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

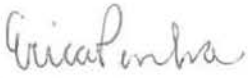
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa